
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 52/2018- GP.

Portaria nº 52/2018- GP.

Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Canguaretama/RN, com o objetivo de apurar possível infração aos artigos 307, I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 002/2006 de 26 de junho de 2006 que Dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, Indireta e Fundações Públicas do Município de Canguaretama, e dá Outras Providências – pelo servidor CARLA CRISTINA CAMPOS DA SILVA, matrícula 1819, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, com as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Artigo 2º - Designar os agentes, ERICO EMANOEL DANTAS CRUZ, advogado, matrícula 0050, ANA MARIA PEREIRA DE PAIVA, Professora, matrícula 662 e JOÃO BATISTA DA SILVA, professor, matrícula 1368-1, sob a presidência do primeiro.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita, Canguaretama/RN, em 04 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.

Prefeita

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador: 8509CF5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2018. Edição 1740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>